



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 050/2024

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 09-12-2024

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09-12-2024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima oitava (38^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador ADRIANO CEZAR RICHTER e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, LUIS FERROQUINA, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 049/2024, pertinente à trigésima sétima (37^a) sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de dezembro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 038/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 056/2024 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar proprietários de imóvel afetado por obras públicas, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 055/2024 de iniciativa das Vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e vereador Luís Ferroquina, que “dispõe sobre a divulgação dos fluxogramas para atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, física, entre outras, em todos os prédios públicos do Município de Guaíra”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 057/2024 de iniciativa do Vereador Adriano Cezar Richter, que “disciplina, em âmbito Municipal, o incentivo da Administração Pública aos projetos voltados ao desenvolvimento turístico; institui o Sistema de Fomento e Apoio ao Turismo Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras

Tereza Camilo dos Santos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. A seguir foram lidos os seguintes Requerimentos: **REQUERIMENTO N° 013/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29 § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes aos questionamentos abaixo: 1 – Quantidade de nutricionistas que atendem nas Unidades de Saúde do Município de Guaíra? Se houver mais de uma, em quais unidades estão lotadas? Se houver somente uma, quem fica designado para prestar este atendimento ao público nos casos de afastamento legal do(a) servidor(a), tais como férias ou licença médica? 2 – Quais os procedimentos que são executados exclusivamente pelas nutricionistas? Na ausência de nutricionistas, como o Município atende esta demanda. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO N° 013/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29 § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações referentes aos questionamentos abaixo: 1 – Qual a verba direcionada para o funcionamento da UPA? 2 – Existe um relatório que detalhe o uso dessa verba na UPA? 3 – Quais os exames que são realizados na UPA? 4 – Quais os critérios utilizados para se submeter um paciente a um exame? 5 – Quantos atendimentos foram realizados na UPA nos últimos 12 (doze) meses? Quantos exames foram realizados no mesmo período? 6 – A verba enviada é suficiente para realizar todos os exames necessários? 7 – Existe algum requerimento, solicitação, estudo que indique a insuficiência de verbas para realização de exames nos pacientes. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Adriano Cesar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Luís Ferroquina, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo

Terezinha Cândido da Sartori



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Cesar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Luís Ferroquina, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2024** de iniciativa das vereadoras Tereza Camilo dos Santos, Cristiane Giangarelli e vereadores Luís Ferroquina e José Cirineu Machado, que “insere preâmbulo e altera o artigo 32, § 5º, II, da Lei Orgânica do Município de Guaíra”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cujas palavra permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 051/2024** de iniciativa do vereador Adriano Cesar Richter, que “institui Campanha Municipal de Orientação aos idosos contra Fraudes e Golpes no âmbito do Comércio Eletrônico e na Internet, a ser promovida pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Nesse momento o senhor Presidente convidou o vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente, para assumir a Presidência e conduzir os trabalhos na discussão e votação do Projeto de Lei nº 051/2024. Assumindo os trabalhos, o senhor Presidente submeteu a discussão o Projeto de Lei nº 051/2024, e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Nesse momento o vereador Adriano Cesar Richter reassumiu a presidência. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Tereza Camilo dos Santos, Adriano Cesar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Cristiane Giangarelli, Luís Ferroquina, Cludemir Delfino da Silva e Karina Bach, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva e Raufi Edson Franco Pedroso dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos no horário reservado as Comunicações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Parlamentares, o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que, para o encerramento do mandato, protocolem até o dia 15 de dezembro do corrente ano, declaração de bens atualizada, para ser entregue ao setor de recursos humanos desta Casa Legislativa. Nesse momento, conforme preceitua o artigo 113, § 3º do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA desta sessão ordinária. Reiniciado os trabalhos, foi a presente ATA, pertinente a trigésima oitava (38^a) sessão ordinária, submetida a apreciação do plenário, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa e internauta, declarando, as 19h51min, por encerrada a presente sessão ordinária

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 09/12/2024

PRESIDENTE

Tiago e dos Santos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/12/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR

ASSINATURA

ADRIANO CEZAR RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

LUÍS FERROQUINA

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

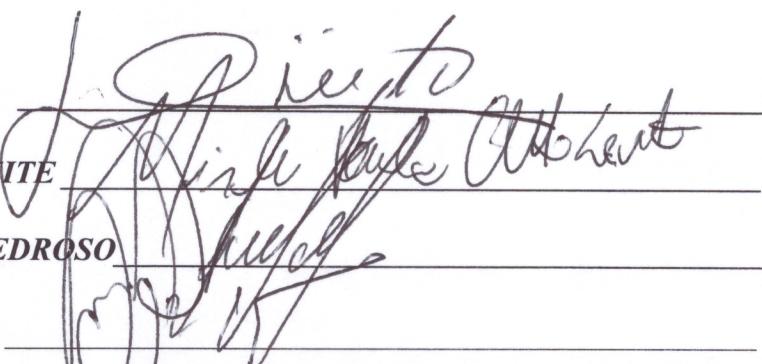
38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/12/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

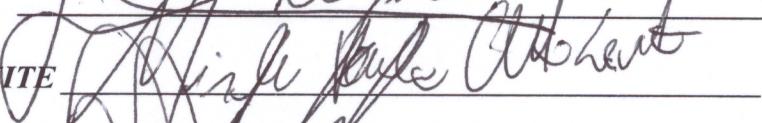
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

JOSÉ CIRINEU MACHADO



MIRELE PAULA CETTO LEITE



RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



SANDRO SABINO BORGES



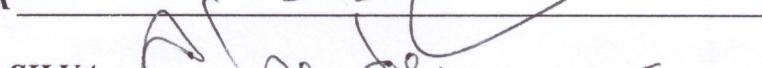
TEREZA CAMILO DOS SANTOS



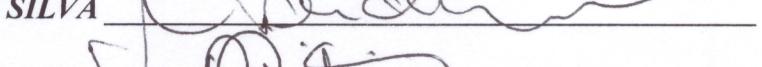
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



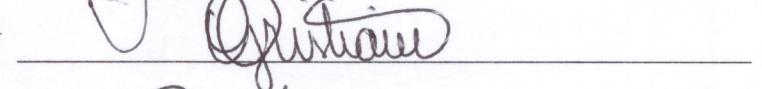
ADRIANO CEZAR RICHTER



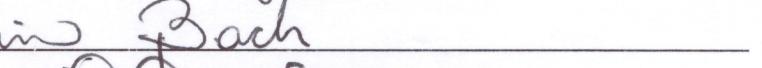
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



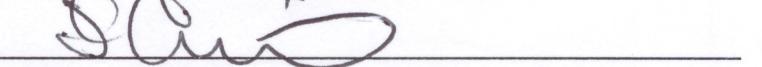
CRISTIANE GIANGARELLI



KARINA BACH

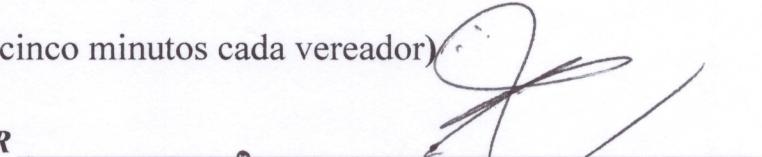


LUÍS FERROQUINA

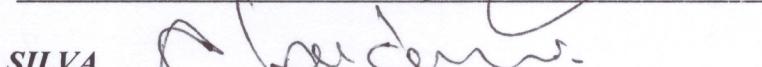


EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

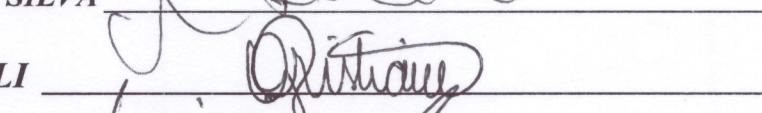
ADRIANO CEZAR RICHTER



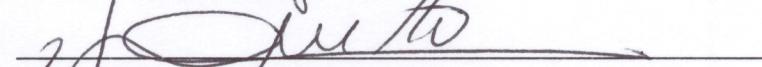
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA



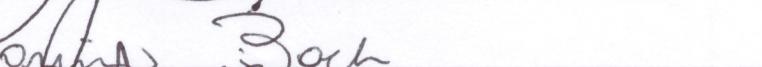
CRISTIANE GIANGARELLI



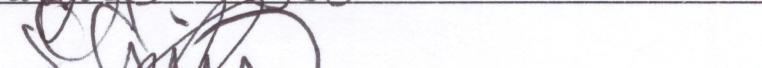
JOSÉ CIRINEU MACHADO



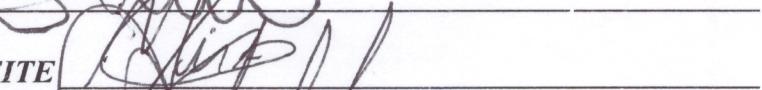
KARINA BACH



LUÍS FERROQUINA



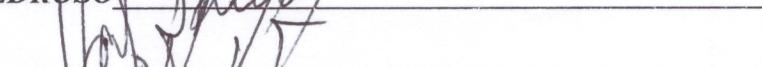
MIRELE PAULA CETTO LEITE



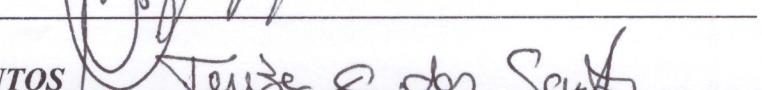
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO



SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

